

PORTARIA MUNICIPAL nº 268/2025
de 13 de agosto de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Prefeito Municipal de Selbach-RS
em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de compensação previdenciária através do sistema COMPREV do Ministério da Previdência Social, junto a empresa **MARLO MIGUEL KOCH**, inscrita no CNPJ sob nº 28.082.318/0001-88, localizada na Rua Albino Selig nº 53, na cidade de Santo Antônio do Planalto/RS, por ter ofertado a melhor proposta global, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

05 – Fundo de Aposentadoria, Pensão e Previdência do Servidor Público Municipal

0927200322.016000 – Manutenção do FAPPS

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (406)

Código Reduzido: 3709

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, de 13 de agosto de 2025.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781 - Assessor Jurídico